

 DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 05.011.02
	Diretoria Responsável: DIRAFI	Gerência Responsável: GERARH		Elaboração: SUBENE
	Data de criação: 22/10/2019	Início da vigência: 21/11/2019	Próxima revisão: 21/11/2021	Validação: DIRAFI
Assunto: Concessão de Auxílio-Funeral				Versão: 1.0.0

CONCESSÃO DO AUXÍLIO-FUNERAL

 DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 05.011.02
	Diretoria Responsável: DIRAFI	Gerência Responsável: GERARH		Elaboração: SUBENE
	Data de criação: 22/10/2019	Início da vigência: 21/11/2019	Próxima revisão: 21/11/2021	Validação: DIRAFI
Assunto: Concessão de Auxílio-Funeral				Versão: 1.0.0

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3 DEFINIÇÕES.....	3
4 POLÍTICAS.....	4
5 DETALHAMENTO.....	4
6. PAPEIS E RESPONSABILIDADES.....	5
7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	6
8. NOTAS EXPLICATIVAS.....	6
9 ANEXOS.....	6

 DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 05.011.02
	Diretoria Responsável: DIRAFI	Gerência Responsável: GERARH		Elaboração: SUBENE
	Data de criação: 22/10/2019	Início da vigência: 21/11/2019	Próxima revisão: 21/11/2021	Validação: DIRAFI
Assunto: Concessão de Auxílio-Funeral				Versão: 1.0.0

1. OBJETIVO

Critérios e procedimentos relativos à concessão do benefício de Reembolso do Auxílio-Funeral

2. ABRANGÊNCIA

Este instrumento normativo abrange todas as áreas da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

3. DEFINIÇÕES

3.1. Empregado - É o profissional com vínculo empregatício com a CDRJ, pertencente ao quadro efetivo da Companhia.

3.1.1. Dependente - São considerados os seguintes:

- a) O cônjuge, a companheira e o companheiro;
- b) Filho ou filha não emancipado de qualquer condição;
- c) Menores sob Guarda ou Tutela do empregado;
- d) Enteadado e enteada;
- e) Filho ou filha, menor sob guarda ou tutela ou enteadado ou enteada, portador de necessidade especial, comprovada por Laudo Médico; e
- f) Dependente Econômico.

 DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 05.011.02
	Diretoria Responsável: DIRAFI	Gerência Responsável: GERARH		Elaboração: SUBENE
	Data de criação: 22/10/2019	Início da vigência: 21/11/2019	Próxima revisão: 21/11/2021	Validação: DIRAFI
Assunto: Concessão de Auxílio-Funeral				Versão: 1.0.0

4. POLÍTICAS

5. DETALHAMENTO

5.1. Determinar que o benefício de Reembolso de Auxílio-Funeral é devido:

5.1.1. Ao empregado em decorrência do falecimento de seu dependente devidamente habilitado;

5.1.2. Ao dependente do empregado devidamente habilitado, em decorrência do falecimento do empregado.

5.2. Ocorrendo a perda da dependência, o empregado fica obrigado a comunicar à Supervisão de Benefícios - SUBENE dentro do mês da ocorrência.

5.3. Limitar o valor máximo do benefício de Reembolso de Auxílio-Funeral ao valor estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

5.4. Para fazer jus ao recebimento do benefício de Reembolso do Auxílio-Funeral, o empregado ou seu dependente devidamente habilitado deverá apresentar à SUBENE, no prazo máximo de 60(sessenta) dias após a data do falecimento, os seguintes documentos:

5.4.1. Requerimento específico devidamente preenchido e assinado, conforme modelos anexos I ou II;

5.4.2. Cópia dos seguintes documentos:

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 05.011.02
	Diretoria Responsável: DIRAFI	Gerência Responsável: GERARH		Elaboração: SUBENE
	Data de criação: 22/10/2019	Início da vigência: 21/11/2019	Próxima revisão: 21/11/2021	Validação: DIRAFI
Assunto: Concessão de Auxílio-Funeral				Versão: 1.0.0

- 5.4.2.1. cônjuge e filhos - certidões de casamento e de nascimento;
- 5.4.2.2. companheira ou companheiro - documento de identidade e declaração de união estável;
- 5.4.2.3. equiparado a filho - certidão judicial de tutela e, em se tratando de enteado ou enteada, certidão de casamento ou declaração de união estável do empregado e de nascimento do dependente;
- 5.4.2.4. dependente econômico - declaração do imposto de renda do empregado, em que conste o interessado como seu dependente.
- 5.4.3. Cópia da Certidão de Óbito;
- 5.4.4. Nota Fiscal, discriminando a natureza dos gastos.
- 5.5. O benefício de que trata esta Instrução Normativa não será concedido simultaneamente ao empregado e cônjuge, ou companheiro(a) empregado da CDRJ, em caso de óbito de dependente em comum.
- 5.5.1. Na hipótese de divórcio ou separação judicial, o benefício será concedido ao empregado que tiver a guarda do dependente.

6. PAPEIS E RESPONSABILIDADES

- 6.1. Gerência de Administração de Recursos Humanos – **GERARH** – Gestão do processo de concessão do benefício de Reembolso de Auxílio-Funeral.
- 6.2. Supervisão de Benefícios - **SUBENE** – O registro, controle e as formalidades do benefício de Reembolso de Auxílio-Funeral ficarão sob a responsabilidade da SUBENE.

 DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 05.011.02
	Diretoria Responsável: DIRAFI	Gerência Responsável: GERARH		Elaboração: SUBENE
	Data de criação: 22/10/2019	Início da vigência: 21/11/2019	Próxima revisão: 21/11/2021	Validação: DIRAFI
Assunto: Concessão de Auxílio-Funeral				Versão: 1.0.0

6.3 Os casos omissos serão submetidos à análise e deliberação da Diretoria Executiva.

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Não se aplica.

8. NOTAS EXPLICATIVAS

Não se aplica

9. ANEXOS

9.1. Anexo I - Falecimento de dependente - requerimento do empregado;

9.2. Anexo II - Falecimento do empregado - requerimento do dependente

 DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 05.011.02
	Diretoria Responsável: DIRAFI	Gerência Responsável: GERARH		Elaboração: SUBENE
	Data de criação: 22/10/2019	Início da vigência: 21/11/2019	Próxima revisão: 21/11/2021	Validação: DIRAFI
Assunto: Concessão de Auxílio-Funeral				Versão: 1.0.0

Anexo I:

Falecimento de Dependente - Requerimento do Empregado

À

Supervisão de Benefícios - SUBENE

Eu, _____, registro nº _____, empregado(a) da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, lotado(a) na (a) _____ da Diretoria _____, venho, requerer o benefício de Reembolso de Auxílio-Funeral em decorrência do falecimento do(a) meu(minha) dependente _____.

Anexo ao presente requerimento os seguintes documentos:

- ☐ Cônjuge – certidão de casamento;
- ☐ Filho (a) – certidão de nascimento;
- ☐ Companheiro(a) – documento de identidade e declaração de união estável;
- ☐ Menor sob Guarda ou Tutela - certidão judicial de tutela e, em se tratando de enteado ou enteada, certidão de casamento ou declaração de união estável do empregado e de nascimento do dependente.
- ☐ Enteado(a) - certidão de casamento ou de união estável e certidão de nascimento do dependente.
- ☐ Dependente econômico – declaração do imposto de renda do empregado, em que conste o interessado como seu dependente.
- ☐ Cópia da Certidão de Óbito;
- ☐ Nota Fiscal, discriminando a natureza dos gastos.

Declaro, ainda, que o(a) meu(minha) dependente não participa de nenhum outro plano de concessão do mesmo benefício.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2____.

Assinatura do(a) empregado(a)

 DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 05.011.02
	Diretoria Responsável: DIRAFI	Gerência Responsável: GERARH		Elaboração: SUBENE
	Data de criação: 22/10/2019	Início da vigência: 21/11/2019	Próxima revisão: 21/11/2021	Validação: DIRAFI
Assunto: Concessão de Auxílio-Funeral				Versão: 1.0.0

Anexo II:

Falecimento do Empregado - Requerimento do Dependente

À

Supervisão de Benefícios - SUBENE

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade: tipo: _____ nº _____, expedido por: _____, dependente devidamente habilitado do(a) empregado(a) da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, Senhor(a) _____, lotado(a) no(a) _____ da Diretoria _____, venho, requerer o benefício de Reembolso de Auxílio-Funeral em decorrência do seu falecimento ocorrido em ____/_____/2____.

Anexo ao presente requerimento os seguintes documentos:

- ☐ cônjuge – certidão de casamento;
- ☐ filho(a) – certidão de nascimento;
- ☐ companheiro(a) – documento de identidade e declaração de união estável;
- ☐ Menor sob Guarda ou Tutela - certidão judicial de tutela e, em se tratando de enteado ou enteada, certidão de casamento ou declaração de união estável do empregado e de nascimento do dependente.
- ☐ Enteado(a) - certidão de casamento ou de união estável e certidão de nascimento do dependente.
- ☐ Dependente econômico – declaração do imposto de renda do empregado, em que conste o interessado como seu dependente.
- ☐ Cópia da Certidão de Óbito;
- ☐ Nota Fiscal discriminando a natureza dos gastos.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2____.

Assinatura do (a) dependente